

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 06/2024

**Constitui Banca Examinadora
do Programa de Residência
Médica - Clínica Médica – 2.^a
Etapa – Avaliação de Prática
Profissional.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no item 1.3.3 do Edital UNIFEBE n.º 60/2023, de 11/9/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, referente à 2.^a Etapa que trata da Avaliação de Prática Profissional, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Rafael Bernardo Franceschetto (Vice-Presidente);
- III- Fabio Benedetti Rodrigues;
- IV- Lucas Leonardo Ramos;
- V- Mariele Camile Evelyn Schaefer;
- VI- Natalia Gianini Teixeira Ferreira.

Art. 2.º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de janeiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 19 de janeiro de 2024.